



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.18.0004
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Seguro Veicular para CHEVROLET/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA RGH1B16, RENAVAN 01253373660, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2021, COR CINZA, CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o serviço acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ Nº 61.074.175/0001-38** já que sua proposta apresentou o menor preço da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 793,53** (setecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 07 de abril de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara